



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que, por meio da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transportes de Caruaru (AMTTC), **sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de fase exclusiva de travessia para pedestres nos cruzamentos semaforicos do município que apresentem fluxo contínuo de veículos e ausência de prioridade segura para passagem de pedestres.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade promover maior segurança, acessibilidade e dignidade aos pedestres no trânsito urbano de Caruaru, especialmente em cruzamentos semaforicos onde o fluxo contínuo de veículos acaba dificultando ou até impedindo a travessia segura da população.

Em diversos pontos da cidade, observa-se que, mesmo com a alternância dos sinais de trânsito, determinados movimentos veiculares permanecem liberados, fazendo com que os pedestres encontrem extrema dificuldade para atravessar as vias, muitas vezes precisando disputar espaço com veículos em movimento, situação que aumenta significativamente os riscos de acidentes e atropelamentos.

A implantação da chamada “fase exclusiva para pedestres” consiste em um modelo de temporização semaforica no qual, durante determinado intervalo, todos os veículos permanecem parados, permitindo que os pedestres realizem a travessia com segurança, tranquilidade e prioridade efetiva.



Tal medida já é adotada em diversos centros urbanos brasileiros e internacionais, contribuindo diretamente para a redução de acidentes, melhoria da mobilidade urbana, fortalecimento da acessibilidade e humanização do trânsito.

A iniciativa beneficia especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e cidadãos que possuem maior dificuldade de deslocamento, garantindo o respeito ao princípio da prioridade do pedestre no sistema viário urbano.

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece que o trânsito seguro é direito de todos e dever dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, cabendo ao Poder Público implementar medidas que assegurem proteção à vida e à integridade física da população.

Dessa forma, a presente proposição busca incentivar a modernização da mobilidade urbana municipal, promovendo um trânsito mais seguro, acessível, humano e compatível com as necessidades da população caruaruense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

12 de maio de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor